

EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/2021/INDEA-MT

Proc. Adm. N.º340112/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, visando atender a demanda existente no INDEA-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei n.º 10.520/2002, a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), e Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2553.9900/2005.9900; Natureza de Despesa: 3390.3900; Fonte: 240/ 100.

VALOR CONTRATADO: O valor total do contrato R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993; A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo Sr. GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI, Matrícula n.º 252.713 e Fiscal Substituto o Sr. THIAGO AUGUSTO TUNES, Matrícula n.º 225.841;

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2021.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. AIRTON SOARES DA SILVA - REPRESENTANTE/ DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente

INDEA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 00765335

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar